



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Salto Veloso**

**DECRETO Nº 012, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO.**

**ANA ROSA ZANELA**, Prefeita Municipal de Salto Veloso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desenvolver ações de controle interno do Município de Salto Veloso, previstas na Lei Municipal 1.115/2003;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria para o ano de 2018 do sistema de controle interno do município de Salto Veloso – SC.

Art. 2º. É parte integrante deste Decreto o Anexo Único.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Salto Veloso/SC, 22 de fevereiro de 2018.

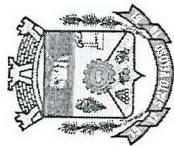
  
**ANA ROSA ZANELA**  
Prefeita Municipal

**Prefeitura de Salto Veloso**

PUBLICADO NO DOM SC

Edição nº 2460 Data 23/02/2018

  
\_\_\_\_\_  
Servidor



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Salto Veloso**

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA  
CONTROLE INTERNO  
SALTO VELOSO - SC**

**CRONOGRAMA DE AUDITORIAS 2018.**

Nº	Título Auditoria	Área Auditada	Método	Objetivos da Auditoria	Escopo do Trabalho	Execução
01	Atualização Cadastral dos Servidores Públicos Municipais	Setor de recursos humanos do Município de Salto Veloso	Amostragem	Com base na Instrução Normativa SCI nº 001/2016, verificar se os servidores, aposentados e pensionistas estão realizando a atualização cadastral no mês de seu aniversário, bem como verificar a base de dados do setor de recursos humanos.	Servidores públicos, aposentados e pensionistas que fazem aniversário a partir de 01/01/2018 a 30/06/2018.	01/08/2018 a 31/08/2018
02	Concessão de Diárias	Setor de contabilidade e tesouraria do Município de Salto Veloso	Amostragem	Com base na Instrução Normativa Nº. 001/2009 – SCI, verificar a concessão de diárias do Poder Executivo e Legislativo do Município de Salto Veloso e seus demais órgãos.	Pagamento de diárias efetuadas de 01/01/2018 a 30/06/2018	01/09/2018 a 30/09/2018

Salto Veloso, 1 de fevereiro de 2018.

  
**Débora Baranchello**

Responsável pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Travessa das Flores, 58 • Salto Veloso – SC – 89.595-000 • Fone/Fax – 49 3536.0146 • CNPJ 82.827.353/0001-24 •